



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.222, DE 07 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o uso de “drones” nas ações de combate à dengue e demais necessidades no Município de Mairiporã. (Autoria: Vereador Gilberto Tadeu de Freitas)

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o uso de “drones” nas ações de combate à dengue, no mapeamento e combate ao desmatamento.

§ 1º Para efeitos desta lei, entende-se por “drone” o veículo aéreo não tripulado e controlado remotamente, podendo realizar inúmeras tarefas.

§ 2º O Município de Mairiporã poderá utilizar os “drones” em outras ações de seu interesse, a serem definidas por decreto.

§ 3º Na utilização de ações de combate à dengue o equipamento deverá identificar possíveis criadouros do mosquito *Aedes Aegypti* em locais onde não seja permitida qualquer visualização aos agentes de controle, tais como, entre outros:

- I - terrenos com frente murados;
- II - imóveis abandonados;
- III - imóveis sem moradores e;
- IV - sob a recusa do proprietário do imóvel.

Art. 2º Após a localização dos criadouros do mosquito *Aedes Aegypti* pelo “drone”, o proprietário do imóvel será identificado e intimado a realizar as adequações necessárias para que o risco de reprodução do mosquito seja eliminado.

Art. 3º Fica o Município de Mairiporã, através de seus órgãos competentes, encarregado de conseguir as autorizações para o uso de tal equipamento junto aos órgãos Estaduais e Federais, tais como a Agência Nacional de Aviação Civil- ANAC.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 07 de julho de 2023.

WALID ALI
HAMID:2219
7926845

Assinado de forma digital por WALID ALI
HAMID:22197926845
Dados: 2023.07.10
14:08:35 -03'00'

Prefeito

Documento assinado digitalmente



ANTONIO CARLOS MARTINHO
Data: 10/07/2023 12:18:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

ANDREA MARCIANO BUENO
RAMOS:19112444855

Assinado de forma digital por ANDREA MARCIANO BUENO
RAMOS:19112444855
Dados: 2023.07.07 08:20:49 -03'00'

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar